LEI Nº 9.428, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Denomina “Celso Lino dos Santos” a Praça localizada na Rua Monte Líbano no Bairro Halim Souki, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Celso Lino dos Santos” a Praça localizada na Rua Monte Líbano no Bairro Halim Souki, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 04 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 87P-921-6WR-5YG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Celso Lino dos Santos nasceu no dia 15 de abril de 1944, na cidade de Martinho Campos, MG, e cresceu em um pequeno distrito da mesma, chamado Buriti Grande.

Devido às dificuldades financeiras, Celso precisou deixar os estudos ainda criança para ajudar nas despesas do lar. Aos 8 anos, começou a trabalhar na lavoura, onde tirou o sustento durante muitos anos.

Aos 21 anos, casou-se com Elisa Maria, e juntos tiveram dez filhos. Com o passar dos anos, os filhos foram se dispersando em busca de um futuro melhor.

No ano de 1994, Celso chegou a Divinópolis e logo iniciou uma nova jornada. Trabalhou como rondante, servente de pedreiro e auxiliar de produção, até ingressar na EMOP - Prefeitura de Divinópolis.

A ausência do conhecimento que seria adquirido na infância, quando foi tirado para trabalhar, não o impediu de se tornar um grande homem! Inteligente, forte, audacioso, perspicaz!

No ano 2000, ele se mudou para o bairro Halim Souki, onde viveu até seu falecimento, em 2016.

Hoje, um de seus grandes sonhos se realiza: a concretização da tão esperada praça, que ele cuidou com sua enxada por muitos anos e que agora carrega seu nome e uma grande história!

Documento assinado digitalmente - 87P-921-6WR-5YG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/07/2024 às 13:38:39

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 04/07/2024 às 15:08:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 04/07/2024 às 15:26:44 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

87P **921** **6WR** **5YG**